



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 60 DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

NOMEIA A COMISSÃO PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DECENAL DA EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Pequi, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data os cidadãos abaixo relacionados como membros da Comissão para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal Decenal da Educação, com a seguinte composição:

Membros da Comissão:

- I. **Natália Maria Barbosa de Oliveira** - Representante da Rede Municipal de Ensino;
- II. **Rosângela Lourenço Gomes** - Representante da Rede Municipal da Educação Infantil;
- III. **Pedro Henrique de Oliveira Rodrigues** - Representante da Rede Estadual de Ensino;
- IV. **Sílvia Helena Aparecida Ferreira Vazante** - Representante da Rede de Ensino Municipal - Pedagógica.
- V. **Elizete Alves Cabral** - Representante da Câmara Municipal de Vereadores.

Membros da Equipe Técnica:

- I. **Kênia Mendes Pereira** - Representante da Secretaria Municipal de Educação.
- II. **Camila Daniele da Silva Moraes** - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Pequi, 06 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64

Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.

Pequi, 11 / 08 / 2026
Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi